

Resolução 253/CONSEPE, de 10 de março de 1998.

Pós-Graduação em Análise
Ambiental.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer da Câmara de Ensino no processo 23118.000126/98-11;
- A relevância do oferecimento do curso para Instituição;
- Previsão de reunião deste Conselho para 19 de março de 1998,

RESOLVE “ad referendum”:

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em	19.03.98
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA		
Por:	730	ARMA EXTRA	
Ass:		M. Malloz	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR			

Art. 1º- Autorizar a realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Análise Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Osmar Siena
Presidente